

ANEXO II

Oferta Educativa e Formativa

Projeto
Educativo de
Escola
2022/2025

ÍNDICE

ÍNDICE	I
ÍNDICE DE TABELAS	I
I – OFERTA EDUCATIVA	1
ENSINO BÁSICO – 3.º CICLO	1
ENSINO SECUNDÁRIO - CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS	1
<i>CURSO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS</i>	<i>1</i>
<i>CURSO DE LÍNGUAS E HUMANIDADES</i>	<i>2</i>
<i>COMPLEMENTO CURRICULAR</i>	<i>3</i>
II – OFERTA FORMATIVA	4
ENSINO SECUNDÁRIO - CURSOS PROFISSIONAIS	4
<i>CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO AUXILIAR DE SAÚDE</i>	<i>4</i>
<i>CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO DE DESPORTO</i>	<i>5</i>
<i>CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO DE GESTÃO E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS</i>	<i>5</i>
<i>CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO DE DESIGN DE COMUNICAÇÃO GRÁFICA</i>	<i>6</i>

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Disciplinas e carga curricular para o 3.º Ciclo do Ensino Básico	1
Tabela 2 – Disciplinas e carga curricular para o CCH de Ciências e Tecnologias (2023/2024)	2
Tabela 3 – Disciplinas e carga curricular para o CCH de Línguas e Humanidades (2022/2023)	2
Tabela 4 – Organização Do Complemento Curricular No Ensino Secundário - 2023/2024	3
Tabela 4 – Disciplinas e carga curricular para o Curso Profissional Técnico Auxiliar de Saúde (2022/2023)	4
Tabela 5 – Disciplinas e carga curricular para o Curso Profissional Técnico de Desporto (2022/2023)	5
Tabela 7 – Disciplinas e carga curricular para o Curso Profissional Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos (2022/2023)	6
Tabela 8 – Disciplinas e carga curricular para o Curso Profissional Técnico de Design de Comunicação Gráfica (2022/2023)	7

I – OFERTA EDUCATIVA

ENSINO BÁSICO – 3.º CICLO

Neste ciclo de ensino o tempo curricular (t) é de 50 minutos, o plano curricular é o apresentado na tabela 1, baseado na Matriz-Base definida no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e regulamentada pela Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, e registam-se como oferta:

- **Oficina de Línguas** – Acréscimo quinzenal de 25 minutos a Inglês e Francês (9.º ano);
- **Oficina das Ciências** – Acréscimo quinzenal de 25 minutos a Ciências Naturais e Físico-Químicas (7.º ano);
- **C&D + TIC** – Acréscimo quinzenal de 25 minutos a Cidadania & Desenvolvimento (C&D) e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC);
- **Reforço Curricular** – 50 minutos semanais a Português e Matemática no 9.º Ano (frequência não obrigatória para os alunos).

Tabela 1 – Disciplinas e carga curricular para o 3.º Ciclo do Ensino Básico

Disciplina	7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano
Português	4 t	4 t	4 t
Inglês	2 t	3 t	2,5 t (3 t quinz)
Francês	3 t	2 t	2,5 t (3 t quinz)
História	2 t	2 t	2 t
Geografia	3 t	2 t	2 t
Matemática	4 t	4 t	4 t
Ciências Naturais	2,5 t (3 t quinz)	3 t	3 t
Ciências Físico-Químicas	2,5 t (3 t quinz)	3 t	3 t
Cidadania & Desenvolvimento	0,5 t (1 t quinz)	0,5 t (1 t quinz)	0,5 t (1 t quinz)
Tecnologias da Informação e Comunicação	0,5 t (1 t quinz)	0,5 t (1 t quinz)	0,5 t (1 t quinz)
Oficina de Artes	1 t	1 t	1 t
Educação Visual	2 t	2 t	2 t
Educação Física	3 t	3 t	3 t
Total Carga Curricular Semanal	30 t	30	30

ENSINO SECUNDÁRIO - CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS

CURSO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

Neste ciclo de ensino e curso o tempo curricular (t) é de 50 minutos, o plano curricular é o apresentado na tabela 2, baseado na Matriz-Base definida no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e regulamentada pela Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, e registam-se como oferta:

- **Reforço Educativo** (frequência não obrigatória para os alunos):
 - 50 minutos semanais a Física e Química A e Biologia e Geologia no 10.º Ano;

- **Reforço Curricular** (frequência não obrigatória para os alunos):
 - 50 minutos semanais a Filosofia, Física e Química A e Biologia e Geologia no 11.º Ano;
 - 50 minutos semanais a Português e Matemática no 12.º Ano;

Tabela 2 – Disciplinas e carga curricular para o CCH de Ciências e Tecnologias (2023/2024)

Disciplina	10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
Português	4 t	4 t	5 t
Inglês	3 t	3 t	----
Filosofia	3 t	3 t	----
Educação Física	3 t	3 t	3 t
Matemática A	5 t	5 t	6 t
Física e Química A	7 t	7 t	----
Biologia e Geologia	7 t	7 t	----
Biologia	----	----	3 t
Psicologia B	----	----	3 t
Total Carga Curricular Semanal	32	32	

CURSO DE LÍNGUAS E HUMANIDADES

Neste ciclo de ensino e curso o tempo curricular (t) é de 50 minutos, o plano curricular é o apresentado na tabela 3, baseado na Matriz-Base definida no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e regulamentada pela Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, e registam-se como oferta:

- **Reforço Curricular** (frequência não obrigatória para os alunos):
 - 50 minutos semanais a Filosofia, Geografia A e Francês no 11.º Ano;
 - 50 minutos semanais a Português e História no 12.º Ano;

Tabela 3 – Disciplinas e carga curricular para o CCH de Línguas e Humanidades (2022/2023)

Disciplina	10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
Português	4 t	4 t	5 t
Inglês	3 t	3 t	----
Filosofia	3 t	3 t	----
Educação Física	3 t	3 t	3 t
História A	5 t	5 t	6 t
Geografia A	6 t	6 t	----
Francês	6 t	6 t	----
Geografia C	----	----	3 t
Psicologia B	----	----	3 t
Total Carga Curricular Semanal	32	32	

COMPLEMENTO CURRICULAR

De acordo com o plasmado na Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, existe a necessidade de proceder à gestão do tempo sobran­te do diferencial entre o tempo somatório das cargas letivas alocadas a cada disciplina e o total constante da matriz, pelo que, nesse sentido, se procede à definição dos tempos letivos dedicados ao “Complemento Curricular” da matriz curricular do ensino secundário.

Tabela 4 – Organização do Complemento Curricular no Ensino Secundário - 2023/2024

N.º de semanas completas do ano letivo		10º	32	Minutos Semanais		Em falta		Complemento Curricular		OBSERVAÇÕES
Turma	Curso	11º/12º	31	Port.ª 226-A/2018	Da Escola	Minutos p/ semana	Tempos totais (50')	Disciplina	Tempos	
		Disciplinas reforçadas								
		Disciplina	Minutos Matriz	Minutos Escola						
10º A	CT	Português	180	200	1620	1600	20	12	Português	12
		Biologia e Geologia	315	350					----	----
		Física e Química A	315	350					----	----
10º B	LH	Português	180	200	1530	1500	30	19	Português	19
		Geografia A	270	300						
		Francês (continuação)	270	300						
11º A	CT	Português	180	200	1620	1600	20	12	Português	12
		Biologia e Geologia	315	350					----	----
		Física e Química A	315	350					----	----
11º B	LH	Português	180	200	1530	1500	30	18	Português	18
		Francês (continuação)	270	300					----	----
		Geografia A	270	300					----	----
12º A	CT	Matemática A	270	300	1035	1000	35	21	Matemática A	21
12º B	LH	História A	270	300	1035	1000	35	21	Português	21

Quando terminar o CC as disciplinas ficam com Reforço Curricular

II – OFERTA FORMATIVA

ENSINO SECUNDÁRIO - CURSOS PROFISSIONAIS

CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO AUXILIAR DE SAÚDE

O Técnico Auxiliar de Saúde é o profissional que, sob a orientação de profissionais de saúde com formação superior, auxilia na prestação de cuidados de saúde aos utentes, na recolha e transporte de amostras biológicas, na limpeza, higienização e transporte de roupas, materiais e equipamentos, na limpeza e higienização dos espaços e no apoio logístico e administrativo das diferentes unidades e serviços de saúde. O Curso confere um diploma de conclusão do ensino secundário, que proporciona o prosseguimento de estudos para o ensino superior, e ainda o nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), que permite o ingresso do aluno no mercado do trabalho. O plano de estudos é o que consta na tabela 4, de acordo com a Matriz-Base definida no Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho e regulamentada na Portaria n.º 235-A/2018, de 7 de agosto.

Tabela 5 – Disciplinas e carga curricular para o Curso Profissional Técnico Auxiliar de Saúde (2022/2023)

CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO AUXILIAR DE SAÚDE					
Disciplinas		Carga Horária			
		1.º ano	2.º ano	3.º ano	Total
Sociocultural	Português	107	108	105	320
	Língua Estrangeira (Inglês / Francês)	76	72	72	220
	Área de Integração	72	72	76	220
	Tecnologias da Informação e Comunicação	100	0	0	100
	Educação Física	50	50	40	140
Subtotal		405	302	293	1000
Científica	Matemática	72	76	52	200
	Biologia	75	75	0	150
	Física e Química	75	75	0	150
Subtotal		222	226	52	500
Técnica	Higiene, Segurança e Cuidados Gerais	125	150	150	425
	Saúde	125	150	150	425
	Gestão, Organização dos Serviços e Cuidados de Saúde	50	50	25	125
	Comunicação e Relações Interpessoais	50	50	25	125
	Subtotal	350	400	350	1100
	Formação em Contexto de Trabalho	120	165	315	600
Subtotal		120	165	315	600
Total de Horas Ano/Curso		1 097	1 093	1 010	3 200

CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO DE DESPORTO

O Técnico de Desporto é o profissional que está apto a participar no planeamento, na organização e no desenvolvimento do treino de modalidades desportivas, individuais ou coletivas, bem como organizar e dinamizar atividades físicas e desportivas em contexto de ocupação de tempos livres, animação e lazer. O Curso confere um diploma de conclusão do ensino secundário, que proporciona o prosseguimento de estudos para o ensino superior, e ainda o nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), que permite o ingresso do aluno no mercado do trabalho. O plano de estudos é o que consta na tabela 5, de acordo com a Matriz-Base definida no Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho e regulamentada na Portaria n.º 235-A/2018, de 7 de agosto.

Tabela 6 – Disciplinas e carga curricular para o Curso Profissional Técnico de Desporto (2022/2023)

CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO DE DESPORTO					
Disciplinas		Carga Horária			
		1.º ano	2.º ano	3.º ano	Total
Sociocultural	Português	100	108	112	320
	Língua Estrangeira (Inglês / Francês)	70	80	70	220
	Área de Integração	70	80	70	220
	Tecnologias da Informação e Comunicação	100	0	0	100
	Educação Física	50	50	40	140
Subtotal		390	318	292	1000
Científica	Matemática	85	57	58	200
	Estudo do Movimento	100	100	0	200
	Psicologia	100	0	0	100
Subtotal		285	157	58	500
Técnica	Atividade Física, Fundamentos e Desporto	100	100	50	250
	Modalidades Coletivas	100	125	100	325
	Modalidades Individuais	100	25	50	175
	Animação e Lazer	125	175	150	450
	Subtotal	425	425	350	1200
	Formação em Contexto de Trabalho	0	200	400	600
	Subtotal	0	200	400	600
Total de Horas Ano/Curso		1 100	1 100	1 100	3 300

CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO DE GESTÃO E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS

O técnico de gestão e programação de sistemas informáticos é o profissional que colabora na gestão de sistemas e instala, configura e efetua a manutenção de computadores, sistemas operativos, redes e servidores para a internet; analisa sistemas de informação; concebe, implementa e efetua a manutenção de bases dados; e

desenvolve aplicações informáticas e aplicações web. O Curso confere um diploma de conclusão do ensino secundário, que proporciona o prosseguimento de estudos para o ensino superior, e ainda o nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), que permite o ingresso do aluno no mercado do trabalho. O plano de estudos é o que consta na tabela 7, de acordo com a Matriz-Base definida no Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho e regulamentada na Portaria n.º 235-A/2018, de 7 de agosto.

Tabela 7 – Disciplinas e carga curricular para o Curso Profissional Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos (2022/2023)

CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO DE GESTÃO E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS					
Disciplinas		Carga Horária			
		1.º ano	2.º ano	3.º ano	Total
Sociocultural	Português	100	108	112	320
	Língua Estrangeira (Inglês / Francês)	70	80	70	220
	Área de Integração	70	80	70	220
	Tecnologias da Informação e Comunicação	100	0	0	100
	Educação Física	50	50	40	140
Subtotal		390	318	292	1000
Científica	Matemática	99	111	90	300
	Física e Química	85	70	45	200
Subtotal		184	181	135	500
Técnica	Programação e Sistemas de Informação	232	200	150	582
	Arquitetura de Computadores	100	52	0	152
	Redes de Comunicação	62	70	90	222
	Sistemas Operativos	90	54	0	144
	Subtotal	484	376	240	1100
	Formação em Contexto de Trabalho	0	210	390	600
	Subtotal	0	210	390	600
Total de Horas Ano/Curso		1 058	1085	1 057	3 200

CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO DE DESIGN DE COMUNICAÇÃO GRÁFICA

O Técnico de Design de Comunicação Gráfica é o profissional apto a conceber e maquetizar objetos gráficos, digitais, utilizando meios eletrónicos e manuais, segundo a metodologia projetual. processar imagens, formas (estáticas ou em movimento) e textos (escritos ou oralizados) através de processos manuais e eletrónicos para meios diversificados de comunicação. O Curso confere um diploma de conclusão do ensino secundário, que proporciona o prosseguimento de estudos para o ensino superior, e ainda o nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), que permite o ingresso do aluno no mercado do trabalho. O plano de estudos é o que

consta na tabela 8, de acordo com a Matriz-Base definida no Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho e regulamentada na Portaria n.º 235-A/2018, de 7 de agosto.

Tabela 8 – Disciplinas e carga curricular para o Curso Profissional Técnico de Design de Comunicação Gráfica (2022/2023)

CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO DE DESIGN DE COMUNICAÇÃO GRÁFICA					
Disciplinas		Carga Horária			
		1.º ano	2.º ano	3.º ano	Total
Sociocultural	Português	100	108	112	320
	Língua Estrangeira (Inglês / Francês)	70	80	70	220
	Área de Integração	70	80	70	220
	Tecnologias da Informação e Comunicação	100	0	0	100
	Educação Física	50	50	40	140
Subtotal		390	318	292	1000
Científica	Matemática	100	0	0	100
	História e Cultura das Artes	72	62	66	200
	Geometria Descritiva	75	65	60	200
Subtotal		247	127	126	500
Técnica	Oficina Gráfica	75	75	100	250
	Design Gráfico	125	125	75	325
	Desenho e Comunicação Visual	75	100	0	175
	Edição Eletrónica	125	125	100	350
	Subtotal	400	425	275	1100
	Formação em Contexto de Trabalho	0	210	390	600
	Subtotal	0	210	390	600
Total de Horas Ano/Curso		1 037	1 080	1 083	3 200